



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | |
|-----------------|-----|
| FL | RÚB |
| | |
| PROC. Nº | |

Pregão Eletrônico Nº 000010/2025

Processo: 002434 / 2025

Termo Nº 000072/2025

Empresa: RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 52.954.144/0001-80

Endereço: RUA R LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - SANTA LUZIA - Tijucas - SC - CEP: 88200000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002434/2025

Código de Identificação CidadES: 2025.059E0700001.01.0009

O Município de Rio Bananal, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) BRUNO PELLA, agente político, portador do CPF: ***.758.357-**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) RAVI E-COMMERCE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.954.144/0001-80, sediado(a) na RUA R LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - SANTA LUZIA - Tijucas - SC - CEP: 88200000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, dados de identificação nos autos, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 002434/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 000010/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 000010/2025 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os lotes vencidos pela CONTRATADO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) se encontram no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo II a esta Ata, caso conste.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 8814d0a8-4309-44ea-a5ff-66fa9c6658ae
Ata de Registro de Preços Nº 000075/2025



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedacão a acréscimo de quantitativos

4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | |
|----------|-------|
| FL | RÚBIA |
| | |
| PROC. N° | |



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, na data de 20/10/2026 e deverá ser divulgado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) conforme art. 176, inc. I, da Lei Federal 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.3.3 Mantiverem sua proposta original

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e:

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sancões previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

6.1.1 reajustamento em sentido estrito:

6.1.3 revisão de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | | |
|----------|-----|--|
| FL | RÚB | |
| PROC. Nº | | |

6.2.O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;

6.3. Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

7. ALTERAÇÃO/REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1.Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

7.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como listas de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

7.5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

7.5.3. A administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço oferecido na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 do Decreto Municipal 2539 de 2023.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 8814d0a8-4309-44ea-a5f6fa9c6658ae
Ata de Registro de Preços Nº 000751/2025



8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu prego registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sанção.

8.1.5. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

8.4.1 Por razão de interesse público: ou

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior:

9. DAS PENALIDADES

9.1. Os licitantes e contratados da Administração Pública Municipal estão sujeitos as penalidades e sanções por infrações administrativas cometidas, nos termos do Decreto Municipal nº 2652 de 22 de setembro de 2023.

9.2. Os procedimentos para apuração e aplicação das penalidades também estão descritas no referido Decreto.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.3 Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais



Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou lícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.7. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.8. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.9. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.10. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.11. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou lícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | |
|----|-----|
| FL | RÚB |
| | |

se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital do Pregão Eletrônico nº 000010/2025.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes,

Rio Bananal/ES, 20 de outubro de 2025

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
BRUNO PELLA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
RAVI E-COMMERCE LTDA
CONTRATADO

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
No. Cibr. C-05-Cibr-Brazil - Olu-
12073230001070, UO-Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB
Data: 2024-05-10, AS: Cibr-Brazil
Localização: CN-
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:0584058312
Razão social ou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024-10-21 16:50:51-03'00'
Formato PDF Reader Versão:
06-20

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000072/2025, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES e a RAVI E-COMMERCE LTDA cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 000010/2025.

Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00556-150000000000

Anexo I

| Lote | Código | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|--|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00028366 | CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20 (10.00R20) - material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 60,000 | 100,000 | 6.000,000 |
| 00002 | 00023416 | CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 UND JABUTI | JABUTI | UND | 16,000 | 160,000 | 2.560,000 |
| 00003 | 00028556 | CAMARA DE AR PARA PNEU 12.5-80 R18 (TR15) material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 20,000 | 130,000 | 2.600,000 |
| 00004 | 00023215 | CAMARA DE AR PARA PNEU 12/16,5 câmara de ar para pneu 12.16/5 - retroescavadeira randon UND JABUTI | JABUTI | UND | 30,000 | 120,000 | 3.600,000 |

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP: 29.920-000 – Rio Branco
Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 às 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br

Fl 8/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | | |
|----------|-----|--|
| FL | RÚB | |
| PROC. Nº | | |

| | | | | | | | |
|-------|----------|--|-----------|-----|--------|-----------|------------|
| 00006 | 00028368 | CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25 (17.5R25) material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 16,000 | 280,000 | 4.480,000 |
| 00007 | 00028352 | CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30 - material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 10,000 | 370,000 | 3.700,000 |
| 00008 | 00023208 | CAMARA DE AR PARA PNEU 19,5/24 câmara de ar para pneu 110.90/17 traseiro UND JABUTI | JABUTI | UND | 16,000 | 281,000 | 4.496,000 |
| 00009 | 00025244 | CAMARA DE AR PARA PNEU 750 X 16 UND JABUTI | JABUTI | UND | 20,000 | 70,000 | 1.400,000 |
| 00013 | 00028376 | PNEU 12.4-24 12 LONAS, DIANTEIRO *largura: 12.4/altura: x/aro: 24. lonas:12. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial, dianteiro *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 12,000 | 1.240,000 | 14.880,000 |
| 00014 | 00028377 | PNEU 12.5/80 R18 12 LONAS, DIANTEIRO *largura: 12.5/altura:80/aro: 18/lonas:12. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 16,000 | 1.150,000 | 18.400,000 |
| 00016 | 00021309 | PNEU 1400X24 16 LONAS BORRACHUDO UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 30,000 | 2.200,000 | 66.000,000 |
| 00017 | 00029779 | PNEU 17.5.25 E-3/L-3 16 LONAS BORRACHUDO *largura: 17.5/altura: x/aro: 25/ lonas: 16. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c. UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 16,000 | 3.000,000 | 48.000,000 |
| 00021 | 00028378 | PNEU 18.4-30 12 LONAS, TRASEIRO *largura: 18.4/altura: x/aro: 30/ lonas: 12. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante | SPEEDROAD | UND | 8,000 | 2.800,000 | 22.400,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 8814d0a8-4309-44ea-a5f-f6faf9c6558ae
Ata de Registro de Preços Nº 000751/2025

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail:contratos@riobananal.es.gov.br

FL 9/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | |
|----|-----|
| FL | RÚB |
| | |

PROC. Nº



*convencional/diagonal ou radial, traseiro

*garantia

*fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND SPEEDROAD

| | | | | | | | |
|-------|----------|--|-------------|-----|--------|-----------|------------|
| 00025 | 00028142 | PNEU 19.5-24 16 LONAS *largura: 19.5/altura: x/aro: 24/ lonas: 16. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial, traseiro *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c. UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 6,000 | 3.180,000 | 19.080,000 |
| 00027 | 00029778 | PNEU 20.5-25 - E-3/L3 16 LONAS BORRACHUDO *largura: 20.5/altura: x/aro: 25/ lonas: 16. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c. UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 8,000 | 4.300,000 | 34.400,000 |
| 00044 | 00028365 | PNEU 275/80 R22.5 149/146L (LISO/DIRECIONAL) *largura:275/altura:80/aro: 22,5. índice de carga/velocidade: = 149/146l. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial, dianteiro, liso/direcionais (com eixo livre) *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND DPLUS | DPLUS | UND | 30,000 | 1.465,000 | 43.950,000 |
| 00045 | 00028360 | PNEU 9.5-24 *largura: 9.5/altura:x/aro: 24. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND SUPERGUIDER | SUPERGUIDER | UND | 24,000 | 1.119,000 | 26.856,000 |
| 00046 | 00028144 | PROTETOR PARA PNEU/CAMARA DE AR 10.00-20 produto novo, alta resistência, capa protetora, feita com borracha espessa, não recondicionado e/ou | JABUTI | UND | 60,000 | 58,000 | 3.480,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 8814d0a8-4309-44ea-a5ff-66f9c6588ae

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail:contratos@riobananal.es.gov.br

FL 10/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | | |
|----------|-----|--|
| FL | RÚB | |
| PROC. Nº | | |

remanufaturado. UND JABUTI

| | | | | | | |
|----------------|---|--------|-----|--------|---------|-----------|
| 00047 00028300 | PROTETOR PARA PNEU/CAMARA DE AR 14.00-24 produto novo, alta resistência, capa protetora, feita com borracha espessa, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 20,000 | 100,000 | 2.000,000 |
|----------------|---|--------|-----|--------|---------|-----------|

Total Secretaria: 328.282,000

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00170-150000000000

Anexo I

| Lote | Código | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------------|--------|---|-----------|---------|------------|-----------|-------------|
| 00001 00028366 | | CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20 (10.00R20) - material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 20,000 | 100,000 | 2.000,000 |
| 00003 00028556 | | CAMARA DE AR PARA PNEU 12.5-80 R18 (TR15) material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 10,000 | 130,000 | 1.300,000 |
| 00004 00023215 | | CAMARA DE AR PARA PNEU 12/16,5 câmera de ar para pneu 12.16/5 - retroescavadeira random UND JABUTI | JABUTI | UND | 10,000 | 120,000 | 1.200,000 |
| 00006 00028368 | | CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25 (17.5R25) material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 6,000 | 280,000 | 1.680,000 |
| 00008 00023208 | | CAMARA DE AR PARA PNEU 19,5/24 câmera de ar para pneu 110.90/17 traseiro UND JABUTI | JABUTI | UND | 6,000 | 281,000 | 1.686,000 |
| 00012 00029777 | | PNEU 12.16-5 12 LONAS DIANTEIRO *largura: 12/altura: x/aro: 16.5/ lonas: 12. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao roimento: a, b e c. UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 10,000 | 800,000 | 8.000,000 |
| 00014 00028377 | | PNEU 12.5/80 R18 12 LONAS, DIANTEIRO *largura: 12.5/altura:80/aro: 18/lonas:12. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de | SPEEDROAD | UND | 10,000 | 1.150,000 | 11.500,000 |

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 8814d0a8-4309-44ea-a5ff-66fa9c66588ae
Ata de Registro de Preços Nº 000751/2025

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail:contratos@riobananal.es.gov.br

FL 11/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | | |
|----------|-----|--|
| FL | RÚB | |
| PROC. Nº | | |

aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND SPEEDROAD

| | | | | | | |
|----------------|---|-----------|-----|--------|-----------|------------|
| 00017 00029779 | PNEU 17.5.25 E-3/L-3 16 LONAS BORRACHUDO *largura: 17.5/altura: x/aro: 25/ lonas: 16. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c. UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 4,000 | 3.000,000 | 12.000,000 |
| 00025 00028142 | PNEU 19.5-24 16 LONAS *largura: 19.5/altura: x/aro: 24/ lonas: 16. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial, traseiro *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c. UND SPEEDROAD | SPEEDROAD | UND | 4,000 | 3.180,000 | 12.720,000 |
| 00041 00023211 | PNEU 275/80 R-22.5 LISO UND DPLUS | DPLUS | UND | 12,000 | 1.460,000 | 17.520,000 |
| 00046 00028144 | PROTETOR PARA PNEU/CAMARA DE AR 10.00-20 produto novo, alta resistência, capa protetora, feita com borracha espessa, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 20,000 | 58,000 | 1.160,000 |
| 00048 00030034 | PROTETOR PARA PNEU/CAMARA DE AR 17.5-25 produto novo, alta resistência, capa protetora, feita com borracha espessa, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 4,000 | 230,000 | 920,000 |
| 00049 00030035 | PROTETOR PARA PNEU/CAMARA DE AR 19.5-24 produto novo, alta resistência, capa protetora, feita com borracha espessa, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 4,000 | 115,000 | 460,000 |

Total Secretaria: 72.146,000

Secretaria: 00000010 - GABINETE MUNICIPAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00002-150000000000

Anexo I

| Lote | Código | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------------|---|---------------|-------|---------|------------|-----------|-------------|
| 00031 00028373 | PNEU 215/50 R17 *largura: 215/altura:50/aro:17. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia | LANDSPIDER | UND | 20,000 | 380,000 | 7.600,000 | |

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail:contratos@riobananal.es.gov.br

FL 12/14

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 8814d0a8-4309-44ea-a5ff-66fagc658ae



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | | |
|----|-----|---|
| FL | RÚB |  |
| | | |

*fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND LANDSPIDER

Total Secretaria: 7.600.000

Secretaria: 00000030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00410-150000250000

Anexo I

| Lote | Código | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|--|---------|---------|------------|-----------|-------------|
| 00001 | 00028366 | CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20 (10.00R20) - material borracha, alta resistência. produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 20,000 | 100,000 | 2.000,000 |
| 00029 | 00030827 | PNEU 205/65 R16 RADIAL largura de 205 mm e perfil de 65, aro de 16 polegadas, pneu radial, com índice de carga de 95, que permite capacidade de carga de até 690 kg. material de alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. UND SUNWIDE | SUNWIDE | UND | 6,000 | 410,000 | 2.460,000 |
| 00042 | 00028364 | PNEU 275/80 R22,5, DIANTEIRO *largura: 275/altura:80/aro: 22,5. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c UND DPLUS | DPLUS | UND | 20,000 | 1.460,000 | 29.200,000 |
| 00046 | 00028144 | PROTETOR PARA PNEU/CAMARA DE AR 10.00-20 produto novo, alta resistência, capa protetora, feita com borracha espessa, não recondicionado e/ou remanufaturado. UND JABUTI | JABUTI | UND | 20,000 | 58,000 | 1.160,000 |

Total Secretaria: 34 820 000

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00200-150000000000

Anexo I

| Lote | Código | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|--|------------|---------|------------|----------|-------------|
| 00026 | 00029607 | PNEU 195/55 R16 - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: D OU SUPERIOR -*largura: 195/altura:55/aro:16. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado *marca principal do fabricante *convencional/diagonal ou radial *garantia *fabricação com | LANDSPIDER | UND | 8,000 | 280,000 | 2.240,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| | | |
|----------|-----|--|
| FL | RÚB | |
| PROC. Nº | | |

certificação e selo de aprovação do inmetro. *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: d ou superior. UND LANDSPIDER

| | | | | | | |
|----------------|--|---------|-----|-------|---------|-----------|
| 00028 00028458 | PNEU 205/60 R/16 *largura:205/altura:60/aro: 16. *material banda rodagem borracha alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado; *marca principal do fabricante; *convencional/diagonal ou radial; *garantia; *fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro; *classificação etiquetagem/resistência ao rolamento: a, b e c. UND SUNWIDE | SUNWIDE | UND | 8,000 | 340,000 | 2.720,000 |
| 00029 00030827 | PNEU 205/65 R16 RADIAL largura de 205 mm e perfil de 65, aro de 16 polegadas, pneu radial, com índice de carga de 95, que permite capacidade de carga de até 690 kg. material de alta resistência, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado. fabricação com certificação e selo de aprovação do inmetro. UND SUNWIDE | SUNWIDE | UND | 8,000 | 410,000 | 3.280,000 |

Total Secretaria: 8.240,000

Total Geral: 451.088,000